



JUSTIFICATIVA

Emenda para continuidade do projeto xadrez nas escolas municipais. Esse recurso deverá ser encaminhada para o Instituto Albert Sabin, CNPJ: 31.746.494/0001-81, localizado na rua Dr Edgard Carlos Pereira, 600- Santa Tereza- Juiz de Fora/MG.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

